

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017-SED

Aos 30 dias do mês de janeiro de 2017, às 09:00 horas, na sala de reuniões da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico e de Agricultura, Pecuária e Irrigação, situada na Rua 82, nº 400, Palácio Pedro Ludovico Teixeira, 4º andar, Ala Oeste, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação instituída pela Portaria nº 1.167/2016-GAB, tendo como Presidente o Sr. João Borges Queiroz Júnior e como membros presentes os servidores João Batista Marques, Priscila Dias Pereira e Jairo Galvão Siquieroli, para realizar a sessão pública de abertura das propostas da Tomada de Preços nº 002/2017-SED, que tem por objeto a contratação de serviço de elaboração projeto executivo de engenharia de recuperação das estruturas em concreto, mecânicas, de aterro, drenagem superficial e recobrimento dos taludes de montante e jusante da Barragem Paranã, do Projeto de Irrigação Flores de Goiás. A presente sessão foi divulgada no Diário Oficial do Estado, no jornal de grande circulação regional "O Hoje" bem como no sítio eletrônico desta Secretaria (www.sed.go.gov.br). O Presidente da CPL, iniciando os trabalhos, convocou o único representante legal presente na sessão para o credenciamento:

Empresa	CNPJ	Representante Credenciado	Declarou como ME/EPP
ENGEVIX ENGENHARIA S/A	00.103.582/0001-31	André Luis Garcia Santos Pimenta CPF: 932.453.516-15	Não

Encerrado o credenciamento, o representante credenciado foi convocado para apresentar os 02 (dois) envelopes contendo a documentação de habilitação e a proposta de preços. Em seguida, a Comissão, juntamente com o representante credenciado, procedeu à abertura do Envelope nº 01 contendo os documentos de habilitação, cujo conteúdo também foi "vistado" pelos membros da Comissão. O Envelope nº 02 foi recolhido e rubricado em seus fechos. Ato contínuo, a Comissão procedeu ao exame da documentação de habilitação apresentada, à luz das exigências do instrumento convocatório. Durante a análise, constatou-se que a ENGEVIX ENGENHARIA S/A apresentou a equipe técnica mínima exigida pelo item 10.5, "c", V, do Edital, porém, não demonstrou a experiência exigida para os

profissionais Vinícius Roberto de Aguiar (Engenheiro Civil), Quéfren Antônio Menés de Souza (Engenheiro Ambiental), Maykel Alexandre Hobmeier (Engenheiro Mecânico) e Sérgio Luiz Zatta (Topógrafo). Com efeito, fundamentado no item 20.7 do Edital, a Comissão, a título de diligência, solicitou ao representante credenciado da empresa ENGEVIX ENGENHARIA S/A que demonstrasse a experiência dos profissionais elencados acima, por meio de atestado(s), declaração(ões), contrato(s) ou outro(s) documento(s) idôneo(s), conforme o item 10.5, "c", V, do Edital, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados a partir da presente sessão. Dada a palavra ao representante credenciado da ENGEVIX ENGENHARIA S/A, o mesmo registrou que o Edital da Tomada de Preços nº 002/2017-SED, nas exigências de qualificação técnica, não estabeleceu expressamente a necessidade de comprovação de experiência mínima da equipe técnica. Em seguida, a sessão pública foi encerrada, ressaltando-se que o julgamento de habilitação será realizado em sessão reservada, após transcorrido o prazo de diligência. Nada mais havendo a constar, a Comissão encerrou a sessão às 11:15 horas, cuja respectiva Ata será assinada por todos os presentes.

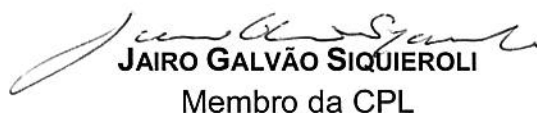
Goiânia – GO, 30 de janeiro de 2017.



JOÃO BORGES QUEIROZ JÚNIOR
Presidente da CPL



PRISCILA DIAS PEREIRA
Membro da CPL



JAIRO GALVÃO SIQUIEROLI
Membro da CPL



JOÃO BATISTA MARQUES
Membro da CPL

Representante Credenciado	Assinatura
André Luis Garcia Santos Pimenta CPF: 932.453.516-15	